



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCE

1ª Câmara

Lei nº 848/2024

PROJETO DE LEI Nº 02/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em, 04 / 03 / 2024
Amara Valeriano da Silva
Presidente

Dispõe sobre a denominação de nome de ruas, praça pública e conjunto no Município de Salgado/SE e dá outras providências.

O VEREADOR MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 36, "XIII" da Lei Orgânica Municipal, apresenta a propositura legislativa pela deliberação do Plenário:

Art. 1º - A rua projetada A, localizada no conjunto Residencial Pedro Reis dos Santos no Povoado Posto Fiscal, que inicia na estrada principal e finda na rua existente Olhos D'ÁGUA em nosso município, passará a denominar-se Rua **MANOEL ALFREDO DA SILVA**, conhecido por **XAROPINHO**.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Salgado, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

06-03-2024

Jose Aécio Santos de Jesus
JOSE AÉCIO SANTOS DE JESUS
Vereador do PT

Ana Rose Queiroz Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 02/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

JUSTIFICATIVA

EM PLENÁRIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ



Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe,
CNPJ 32741456000107



(79) 9 9880-5717



cmsalgado.1@gmail.com